



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 658/2020

Processo nº 54000.107502/2020-41

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019,

**CONSIDERANDO** que foi constatado que o casal **TEREZINHA RIBEIRO DIAS e ADILSON MENEGASSO DE GODOY (SC010200000035)**, processo nº **54210.000558/2013-71**, assentado no lote nº **06 do Projeto de Assentamento P.A SÃO JOÃO II**, localizado no município de **MATOS COSTA/SC**, desfez a união estável (ou casamento) e que a beneficiária e os seus filhos menores não residem mais no local;

**CONSIDERANDO** o previsto pelo § 3º do Artigo 26 do Decreto Nº 9.311/2018, de que:

"Dissolvida a sociedade conjugal e se, a critério do Incra, não for possível o fracionamento do lote, a mulher terá preferência para permanecer no imóvel e assumir os direitos e as obrigações decorrentes do CCU, exceto na hipótese de o homem ficar com a guarda dos filhos menores";

### RESOLVE NOTIFICAR:

**TEREZINHA RIBEIRO DIAS CPF: 055.\*\*\*.\*\*\*-08**

Para que **apresente as razões que motivaram a sua eventual saída do lote, nº 16 do P.A São João II, Município de Matos Costa**. A beneficiária acima identificada, terá o **prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, para **entregar documento ao INCRA comunicando as razões que motivaram a sua saída do lote ou apresentar sentença judicial de dissolução de união estável que disponha explicitamente sobre a destinação do lote, ou ainda, em caso de discordância, para apresentar defesa/justificativa ou proposta de acordo amigável entre as partes**. A entrega dos documentos solicitados deverá ser encaminhada **de forma presencial ou postal à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina – SR(10)/SC, , situada na Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC, telefone: (048) 3733-3566, ou ainda pelo endereço eletrônico [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br)**.

A não entrega da documentação de defesa ou em não sendo possível a composição de acordo entre as partes no prazo estipulado, acarretará na adoção das medidas cabíveis na legislação.

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 2944/2020 (6221087)**. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao e-mail: **[regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br)** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios-sr-10-santa-catarina>.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 21/01/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7573947** e o código CRC **E9AA2831**.

---